



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de fevereiro de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.721, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$116.550,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer

01.13.695.0012.1.003 – Construir Pórtico

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$10.350,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0017.2.074 – Realizar transporte de pacientes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02.10.305.0017.2.076 – Realizar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$5.000,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituição trabalhistas.....R\$1.200,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á das seguintes reduções orçamentárias:

06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.608.0022.2.097 – Realização horas máquina

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.350,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.27.813.0031.1.020 – Construir Praças

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 4.000,00

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

- Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – Recurso 4500.....R\$ 100.000,00

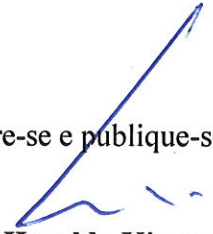
- Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – Recurso 4502.....R\$5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Edison Haroldo Kirmess**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.